

XXXV. Construção

	2021	2022	2023	2024	2025
Edifícios com licença de utilização emitida (concluídos) - Sector Privado					
N.º de edifícios	103	52	58	28	42
N.º de fracções autónomas	2 545	569	254	711	1 167
Área bruta dos pisos (m²)	953 667	373 226	373 735	122 716	639 116
N.º de lugares de estc. de automóveis	2 610	1 168	1 173	325	1 550
N.º de lugares de estc. de motociclos	737	500	494	165	525
Edifícios com autorização de execução emitida (iniciados) - Sector Privado					
N.º de edifícios	35	31	19	18	14
N.º de fracções autónomas	1 407	458	464	136	419
Área bruta dos pisos (m²)	556 595	66 755	48 508	12 288	40 059
N.º de lugares de estc. de automóveis	1 318	209	157	1	256
N.º de lugares de estc. de motociclos	281	82	32	-	46
Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo	8 802	4 544	4 416	5 197	5 567
Habitação	6 001	2 809	2 879	3 380	3 245
Loja e escritório	538	457	319	475	459
Indústria	67	50	39	65	46
Lugar de estacionamento	2 176	1 215	1 148	1 257	1 788
Outros	20	13	31	20	29
Valor das Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo (10⁶ MOP)	49 772	24 692	23 230	28 037	21 348
Habitação	40 800	17 972	18 301	20 333	15 329
Loja e escritório	5 090	4 487	2 952	5 457	3 227
Indústria	989	690	540	818	474
Lugar de estacionamento	2 584	1 363	1 170	1 086	1 269
Outros	309	181	267	344	1 050

"Licença de utilização emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida licença de utilização, no período de referência..

"Autorização de execução emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida, no período de referência, autorização de execução no âmbito de obras de construção, ampliação e superestrutura.

- Valor absoluto igual a zero